LEI Nº 3.145, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de **ISAAC CAVALCANTE**, a Rua Projetada 04, situada no Loteamento Recanto Dourado, Bairro Paizinho Maria, em Currais Novos, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

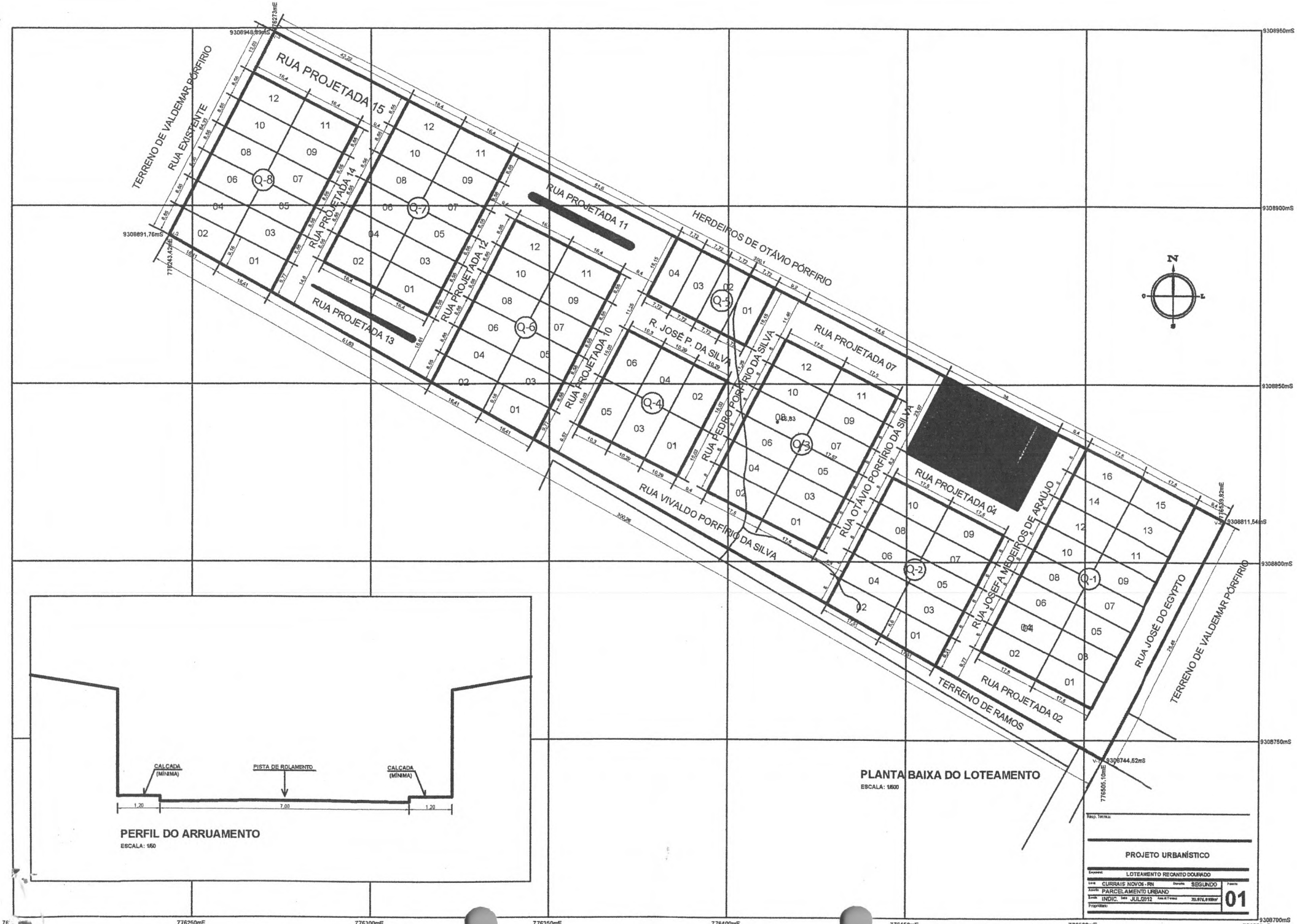
Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou o Projeto de Lei nº 034/2014 de autoria do Vereador Sérgio Henrique Maciel Marques e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***ISAAC CAVALCANTE***, a Rua Projetada 04, situada no Loteamento Recanto Dourado, no Bairro Paizinho Maria, zona urbana do Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 24 de dezembro de 2014.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal



PERFIL DO ARRUAMENTO

ESCALA: 1/50

PLANTA BAIXA DO LOTEAMENTO

ESCALA: 1/500

Resp. Técnico:

PROJETO URBANÍSTICO

Empreend.	LOTEAMENTO RECANTO DOURADO
Local	CURRAIS NOVOS - RN
Assunto	PARCELAMENTO URBANO
Escala	INDIC.
Data	JUL/2012
Proprietário	

Folha: 01